

**IPREM***Instituto de Previdência Municipal
Mogi das Cruzes - SP***PORTARIA Nº 15 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

P. Nº 700014/2025-IPREM

Dispõe sobre pensão por morte de
servidor público municipal aposentado.

Diretor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal —
IPREM, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, à vista dos elementos e informações constantes do **Processo Administrativo nº 700014/2025**,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida pensão por morte à Sra. **ODILA GABRIEL ARAUJO**, portadora do **CPF nº 362.921.168-24**, cônjuge do servidor público aposentado da Municipalidade, Sr. **LUIZ PEDRO DE ARAUJO**, **RGF: 90339**, **CPF nº 283.156.008-00**, falecido em **16 de janeiro de 2025**, de acordo com os §§ 7º, I e 8º, do artigo 40 da Constituição Federal, combinado com o disposto no artigo 15 e seguintes da Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes — RPPS-MC, sendo o benefício da pensão mensal **R\$ 13.287,81 (treze mil duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos)**, correspondente a totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado na data anterior à do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral da Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento), da parcela excedente a este limite, se houver.

Art. 2º Os valores do benefício mensal a que se refere o artigo anterior, por constituir a massa segregada, de que trata o art. 99-A da Lei Complementar nº 35/05, acrescido pela Lei Complementar nº 60/09, deverão ser custeados pela Administração Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, 21 de fevereiro de 2025.

**FELICIO FUMIAKI KAMIYAMA**
Diretor Superintendente

Elaborado por:

**EDSON S TAKIMOTO**
Auxiliar de Apoio Administrativo

Registrado na Seção de Administração Geral do IPREM e publicado no portal iprem.mogidascruzes.sp.gov.br na mesma data supra.

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 9.10/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 8b1bd458a215a3eaf57b0107f4db33368b946651517ba02d3bf867ade350d8
Link de validação: <https://valida.ae/73a69495fa6adeb1a698e3bctf0033f3e3c1f549145e7ac1b77sv>

